



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 045/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2806, de 14 de março de 2006;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.154.171,67 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela Portaria nº 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria 219 de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1648200181.013	- Construções de Habitações Populares	
	- REC. CONVÊNIO MORAR MELHOR	
	- FONTE 33731	
7852/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	213.133,11
	- REC. DO CONVÊNIO MORAR MELHOR	
	- FONTE 33730	
7853/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	6.150,64
	- REC. DO CONVÊNIO MORAR MELHOR	
	- FONTE 33709	
7854/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	64.457,41
0602.1854300171.012	- Construção do Parque Tucuçuvi	
	- REC. CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	
	- FONTE 33764	
7855/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	51.935,89
	- REC. CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	
	- FONTE 33765	
7856/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	51.935,89
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- REC. CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	
	- FONTE 33719	
7857/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	11.727,70
	- REC. CONVÊNIO IMP. NÚCLEO ESP. LAZER	
	- FONTE 33766	
7858/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	174.409,26
	- REC. CONVÊNIO IMPL. NÚCLEO ESP. LAZ	
	- FONTE 33770	
7859/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	103.385,31
0602.2781200161.017	- Const. de Quadra, Canchas e Outros	
	- REC. CONVÊNIO MI/QUADRA ESPORTES	
	- FONTE 33763	
7860/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	79.628,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 045/2006

FI 02

0602.1236100522.033	- Manutenção, Reformas e Ampliação das Estruturas Físicas das Atividades Escolares	
	- <b>REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
	- <b>FONTE 33107</b>	
7883/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	7.000,00
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agro-Pecuárias	
	- <b>REC. CONVÊNIO PRODESA</b>	
	- <b>FONTE 33767</b>	
7861/3.2.90.93.00	- Indenizações e Restituições	47,64
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- <b>REC. CONVÊNIO FNDE/ED. INFANTIL</b>	
	- <b>FONTE 33143</b>	
7862/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.380,00
7863/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.903,39
0802.1236100202.051	- Transporte de Escolares	
	- <b>REC. CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
	- <b>FONTE 33107</b>	
7864/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	20.767,18
	- <b>REC. CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
	- <b>FONTE 33127</b>	
7865/3.2.90.93.00	- Indenizações e Restituições	184,37
0802.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
	- <b>REC. CONVÊNIO FNDE/EJA</b>	
	- <b>FONTE 33135</b>	
7867/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	71,13
0802.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- <b>REC. CONVÊNIO EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
	- <b>FONTE 33141</b>	
7868/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.563,00
0802.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- <b>REC. CONVÊNIO FNDE/AÇÕES EDUCATIVA</b>	
	- <b>FONTE 33142</b>	
7869/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	70.299,90
7881/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.485,00
7882/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.809,90
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa/Centro Dia	
	- <b>REC. CONVÊNIO PESS. IDOSA CENTRO DIA</b>	
	- <b>FONTE 33756</b>	
7870/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	1.372,44
	- <b>FONTE 33761</b>	
7871/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.118,54
0804.0824200212.074	- Atendimento a Pessoa Deficiente	
	- <b>REC. CONVÊNIO PESSOA DEFICIENTE</b>	
	- <b>FONTE 33759</b>	
7872/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.147,24

Dr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 045/2006

FI 03

7873/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	8.014,28
	- <b>REC. CONVÊNIO PESSOA DEFICIENTE</b>	
	- <b>FONTE 33757</b>	
7874/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	16.209,84
0805	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300212.070	- Programa Sentinela	
	- <b>REC. CONVÊNIO PROGRAMA SENTINELA</b>	
	- <b>FONTE 33768</b>	
7875/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.969,16
7876/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	6.000,00
7877/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	25.000,00
0805.0824300212.072	- Programa de Errad. Do Trabalho Infantil PETI	
	- <b>REC. CONVÊNIO PETI BOLSA</b>	
	- <b>FONTE 33754</b>	
7878/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.724,07
0805.0824300272.075	- Atendimento a Criança	
	- <b>REC. CONVÊNIO MPAS/CRECHE</b>	
	- <b>FONTE 33758</b>	
7879/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	35.899,49
	- <b>REC. CONVÊNIO MPAS/REGIME/ABRIGO</b>	
	- <b>FONTE 33760</b>	
7880/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	441,53
	<b>TOTAL.....</b>	<b>1.154.171,67</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito autorizado pelo art. 1º será utilizado o Superávit Financeiro, (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2005, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

## FONTES DE COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

2005		
1731	- RECUR. DO CONVÊNIO MORAR MELHOR	213.133,11
1730	- RECUR. DO CONVÊNIO MORAR MELHOR	6.150,64
1709	- RECUR. DO CONVÊNIO MORAR MELHOR	64.457,41
1764	- RECUR. DO CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUR	51.935,89
1765	- RECUR. CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	51.935,89
1719	- RECUR. CONVÊNIO MC/INFRA ESTRUTURA	11.727,70
1766	- RECUR. CONVÊNIO IMP.NÚCLEO ESP.LAZ.	174.409,26
1770	- RECUR. CONVÊNIO IMP.NÚCLEO ESP. LAZ	103.385,31
1763	- RECUR.CONVÊNIO MI/QUADRA ESPORTES	79.628,36
1767	- RECUR.CONVÊNIO PRODESA	47,64
1143	- RECUR.CONVÊNIO FNDE/EDUC.INFANTIL	47.283,39
1107	- RECUR.CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO	27.767,18
1127	- RECUR.CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	184,37
1135	- RECUR.CONVÊNIO FNDE/EJA	71,13
1141	- RECUR.CONVÊNIO EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.563,00
1142	- RECUR.CONVÊNIO FNDE/APOIO SAÚDE ESC.	190.594,80
1756	- RECUR.CONVÊNIO PESS. IDOSA/CENTRO DIA	1.372,44
1761	- RECUR.CONVÊNIO PESS.IDOSA/CENTRO DIA	8.118,54
1759	- RECUR.CONVÊNIO PESSOA DEFICIENTE	17.161,52
1757	- RECUR.CONVÊNIO PESSOA DEFICIENTE	16.209,84
1768	- RECUR.CONVÊNIO PROGRAMA SENTINELA	36.969,16

22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 045/2006

FI 04

1754 - RECUR.CONVÊNIO PETI BOLSA	8.724,07
1758 - RECUR CONVENIO MPAS/CRECHE	35.899,49
1760 - RECUR CONVENIO MPAS/REGIME ABRIGO	441,53
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.154.171,67</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / 03 / 2006  
DE N.º 7.654  
UMUARAMA, 19 / 03 / 2006  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO